PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

NO 13478 EM 5,4,18

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 1019/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que específica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal EVA APARECIDA BARBOSA GOMES, portadora do CPF 029.223.999-82, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2014 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 02/04/2018 a 30/06/2018.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Abril de 2018.

Prefeito Municipal